

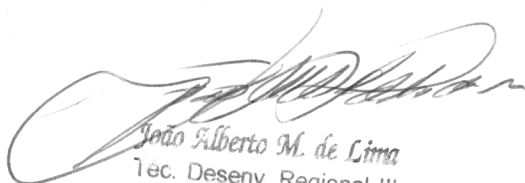
Brasília, 28 de agosto de 2013

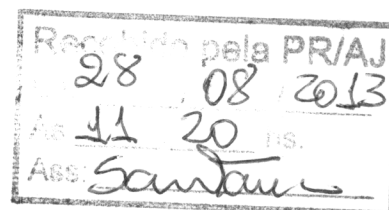
Processo: 59500.001856/2013-37
Do: Pregoeiro do Edital 54/2013
Para: PR/AJ
Assunto: Impugnação ao Edital

À PR/AJ,

Encaminho o presente processo para parecer.

Atenciosamente,


João Alberto M. de Lima
Téc. Desenv. Regional III
Cad. 40320-2



A PR/SL, tendo em vista a incoerência entre a redação do edital nº 54/2013 e a minuta de contrato, opinamos pelo acolhimento parcial da impugnação nos termos da manifestação técnica de folhas 11/12.

Em 28/08/2013

Túlio Ferreira Pinheiro

Túlio Ferreira Pinheiro
Chefe PR/AJ/UAA
OAB-DF nº 33.775

PR/SL - Recebido
Em 28/08/13 Horas 11:55
Ass. Santana